



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 254/86

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação dos Servidores do Município de Capanema.


A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, a provou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a Associação dos Servidores do Município de Capanema - ASSEMUCA, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mes de outubro de 1986.


Armandio Guerra
Prefeito Municipal